



DELIBERAÇÃO Nº 15/2016 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE – EXERCÍCIO 2016 – DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 33ª reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, designou o Conselheiro Coordenador Adjunto desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Alexandre Cypreste Amorim, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando a apresentação da prestação de contas do CAU/ES, feita pela Coordenadora Administrativo e Financeiro, Wiviane Lombardi Broco – referente ao terceiro trimestre do exercício de 2016.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do 3º trimestre 2016 do CAU/ES.

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

Alexandre Cypreste Amorim – Coordenador Adjunto da CPFA do CAU/ES

Paulo Mendes Glória – Membro da CPFA do CAU/ES

Marco Antônio Cypreste Romanelli - Membro da CPFA do CAU/ES